

## Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Convite

Âmbito de atuação: Operação

### Designação do aviso

Assistência Técnica - Seleção de Organismos Intermédios Públicos

### Finalidades e objetivos

A medida de Assistência Técnica do Programa Inovação e Transição Digital (COMPETE 2030) tem como principal objetivo financiar as operações relacionadas com a gestão e operacionalização do Programa, de acordo com o modelo de governação e com as funções previstas nos normativos nacionais e comunitários aplicáveis. Estas operações incluem, nomeadamente, o financiamento de ações relativas às atividades de preparação, gestão, acompanhamento, monitorização, avaliação, informação e divulgação de operações e/ou outras atividades que se revelem imprescindíveis para garantir níveis adequados de gestão e controlo, visando assegurar um apoio adequado aos beneficiários e uma ampla divulgação do Programa aos cidadãos e aos agentes económicos.

### Programação

Programa	Programa Temático Inovação e Transição Digital
Prioridade do Programa	7A - Assistência Técnica
Objetivos específicos	TASO7.1 - Assistência técnica
Tipologia de ação	TASO7.1-02 - Assistência Técnica (FEDER/FC)
Tipologia de intervenção	TASO7.1-02-01 - Funcionamento dos sistemas e das estruturas de coordenação, gestão, monitorização e avaliação (FEDER/FC)
Tipologia de operação	7021 - Funcionamento dos sistemas e estruturas de coordenação, gestão e monitorização (FEDER/FC)

### Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
COMPETE...	FEDER	14 000 000,00 €	85,00%		0,00 €	14 000 000,00 €
Total		14 000 000,00 €	-		0,00 €	14 000 000,00 €

## Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial:

Enquadramento:

## Região

Norte; Centro; Alentejo.

## Período de candidaturas

De Maio 2026 a Julho 2026

Observações

## Modalidade de apresentação

Individual.

## Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Não

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Não

## Ações elegíveis

- a) Funcionamento da estrutura de apoio técnico do OI e respetivo apoio logístico para o exercício das funções delegadas;
- b) Desenvolvimento de instrumentos eficazes e tecnologicamente adequados de recolha e tratamento da informação, assegurando o registo da informação referente às operações no Sistema de Informação indicado pelo COMPETE2030;
- c) Estudos ou pareceres técnicos que sejam relevantes para a concretização das atividades delegadas de análise e acompanhamento dos projetos;
- d) Formação e capacitação do OI em domínios específicos considerados pertinentes para o desenvolvimento das suas atividades;
- e) Ações de cooperação, intercâmbio de experiências e benchmarking a nível nacional e/ou com outros Estados-Membro da União Europeia;
- f) Informação, divulgação e publicitação do COMPETE 2030 e os seus instrumentos de apoio, com destaque para a divulgação de boas práticas e resultados;

g) Ações de sensibilização e capacitação dos potenciais beneficiários; h) Outras ações que se revelem imprescindíveis para garantir níveis adequados de gestão e controlo.

### Tipificação Entidade beneficiária

Pública.

### Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

Organismos Intermédios Públicos, com contrato de delegação de competências celebrado com a Autoridade de Gestão do COMPETE 2030, aprovados pela CIC Portugal 2030.

### Outras observações

-